



ATLETISMO (Masculino / Feminino)

Art. 1º - As provas da MODALIDADE DE ATLETISMO, nas categorias Masculino e Feminino, serão disputadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º - Cada cooperativa poderá inscrever 1 (uma) equipe formada por até 2 (dois) atletas em cada prova e em cada categoria, sendo 1 (um) titular e 1 (um) Reserva (opcional).

- a) Na confirmação das provas, o atleta, obrigatoriamente, deverá apresentar documentos oficiais de identificação com foto para estar apto a participar das disputas;
- b) Cada atleta poderá participar de somente 1 (uma) prova.

Art. 3º - Serão realizadas as seguintes provas na modalidade de atletismo:

- Corrida 100 metros (Masculino / Feminino);
- Corrida 400 metros (Masculino / Feminino);
- Corrida 5000 metros (Masculino / Feminino);
- Corrida 5000 metros Master (Masculino / Feminino).

Art. 4º - A idade mínima para os 5000 metros Master é de 45 (quarenta e cinco) anos completados até 23/10/2025.

Art. 5º - O sorteio das raia será efetuado no momento da confecção das súmulas, cujos técnicos e atletas interessados poderão presenciar.

Art. 6º - Caso haja mais de uma eliminatória, as raia serão disponibilizadas conforme tempo da primeira eliminatória.

Art. 7º - Apenas na primeira prova, a tolerância para o início da competição será de 10 (dez) minutos. Após, as equipes terão 5 (cinco) minutos de tolerância para apresentar-se. Caso haja o não comparecimento, será caracterizado W.O.

Art. 8º - Nesta modalidade deverão ser inscritos somente funcionários.

Regulamento revisado em 25 de abril de 2025.

